



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 327/2026

Data: 1º de abril de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a manutenção do bebedouro localizado no segundo piso do Centro Integrado de Saúde (CIS).

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando proposição deste vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Saúde, a realizar a manutenção do bebedouro situado no segundo piso do Centro Integrado de Saúde (CIS).

A manutenção do referido equipamento é necessária para garantir a disponibilidade de água potável aos pacientes, servidores e visitantes que utilizam diariamente o CIS. O bebedouro, em seu estado atual, apresenta problemas que comprometem sua utilização, gera desconforto e dificuldades para a comunidade.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de abril de 2026.

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br